



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS	Número do Contrato: 20220429.001
Dispensa de Licitação n.º 018/2022	Proc. Adm. Nº 20220418.001

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Taramã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Ricardo Luis Lucena Rodrigues, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AURINEIA S. ARAUJO, neste ato representado por Aurineia Sousa Araújo, representante legal, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.568.521/0001-69, com endereço à AV JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 615, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65760-000, doravante denominado CONTRATADO, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de cadeiras de rodas com vista a atender às demandas da Secretaria de Saúde no município de Presidente Dutra -MA, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
01	CADEIRA DE RODAS D 1000-ELÉTRICA, MEDINDO 80 CM X 40 CM X 87,5CM, PESANDO 41,9 KG, BEM COMO BATERIA MEDINDO 34,5CM X 30,5 COM X 36CM, PESANDO 24 KG.	UNID	01	R\$ 10.840,00	R\$ 10.840,00
02	CADEIRA DE RODAS CONFORMA TILT REC LARGURA: 35 CM X 35 CM X 40 CM-ORTOBRAS	UNID	01	R\$ 4.975,00	R\$ 4.975,00
Total: Quinze mil oitocentos e quinze reais.					R\$ 15.815,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de **R\$ 15.815,00 (Quinze mil oitocentos e quinze reais).**

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será até o dia 31 (tinta e um) de dezembro de 2022, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Taramã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

Ricardo Rodrigues

Aurineia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM, OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

Parágrafo Primeiro – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, em caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Reprodrigues

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

Dutra



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Presidente Dutra/MA, 29 de abril de 2022.

Ricardo Luis Lucena Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTRATANTE
Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

GLOBAL MED
AURINEIA S. ARAÚJO - ME
CNPJ: 28.568.521/0001-69
Aurineia Sousa Araújo
Sócia Responsável

Aurineia Sousa Araújo

AURINEIA S. ARAUJO
CONTRATADA
AURINEIA SOUSA ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:818.209.503-44

TESTEMUNHAS:

Somara Luciano G. de Leda

Nome:
CPF.:

Ariston Carlos Soares

Nome:
CPF.:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022**

CONTRATO Nº 20220529.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA e de outro lado AURINEIA S. ARAUJO, inscrito no CNPJ sob o Nº 28.568.521/0001-69, com endereço à AV JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 615, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, 65760-000, OBJETO DO CONTRATO: aquisição de cadeiras de rodas com vista a atender às demandas da Secretaria de Saúde no município de Presidente Dutra -MA. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 SAÚDE; 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM, OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 15.815,00 (Quinze mil oitocentos e quinze reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luis Lucena Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde e Pela Contratada: Aurineia Sousa Araújo, representante legal.

Presidente Dutra – MA, 29 de abril de 2022.

Publique-se.

Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

CONTRATO Nº 20220429.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA e de outro lado AURINEIA S. ARAUJO, inscrito no CNPJ sob o Nº 28.568.521/0001-69, com endereço à AV JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 615, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, 65760-000, OBJETO DO CONTRATO: aquisição de cadeiras de rodas com vista a atender às demandas da Secretaria de Saúde no município de Presidente Dutra -MA. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 SAÚDE; 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM, OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 15.815,00 (Quinze mil oitocentos e quinze reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luis Lucena Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde e Pela Contratada: Aurineia Sousa Araújo, representante legal.

Presidente Dutra – MA, 29 de abril de 2022.

Publique-se.

Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

LEI

Lei Municipal de nº 722, de 27 de abril de 2022.
De autoria do Vereador André Jardins.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA ALVINA MENESES, NA REGIÃO CENTRAL DA CIDADE, PARA "ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HERNANI SERENO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental situada na Rua Alvina Meneses na sede deste município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, passa a denominar-se **Escola Municipal Professor Hernani Sereno**.

Art. 2º - A presente entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DE ABRIL DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 20220211.001/2022

Edital de Licitação nº TP-002/2022

Data: 11/04/2022

Hora: 14:30

OBJETO: Contratação de empresa para construção de unidades escolares no Município de Presidente Dutra-MA, conforme especificações do projeto básico.

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, torna público que, em sessão de reabertura dos trabalhos para processamento do certame supramencionado, realizada no dia 27 de abril de 2022, às 09 (nove) horas, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob a forma execução **INDIRETA**, regime de empreitada **PREÇO GLOBAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nº TP-002/2022, objetivando a contratação de empresa para construção de unidades escolares

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021